

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Convido o Deputado Valdir Barranco para ocupar a 2ª Secretaria e o Deputado Wilson Santos para ocupar a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS WILSON SANTOS E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Solicito ao nobre colega Deputado Valdir Barranco que faça a leitura da Ata da última Sessão.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 13H02MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) – Está lida a Ata, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Lida a Ata pelo excelentíssimo colega, eu a coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Aprovada a leitura da Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Solicito ao 1º Secretário em exercício que faça a leitura do Expediente, Deputado Wilson Santos. (O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: MEM. Nº 112/2023, DA SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA; OFÍCIOS NºS 125, 126, 127, 128 E 131/2023, DA CASA CIVIL; OFÍCIOS NºS 1.939 E 1.940/2023, DA SINFRÁ; OFÍCIO Nº 14.553/2022, DA SESP; OFÍCIO Nº 46/2023, DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - SINSPP-LESTE; NOTA TÉCNICA Nº 20/2020, DA FECOMÉRCIO-MT; OFÍCIO Nº 469/2023, DO TRIBUNAL DE CONTAS MT; OFÍCIO Nº 2.642/2023, DA SEMA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) – Lido o Expediente, senhora Presidente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sesaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8079&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>).

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Lido o Expediente, nós vamos suprimir o Pequeno Expediente e passar direto para a Ordem do Dia.

Quero, antes disso, fazer um convite a todos os Deputados Estaduais, chegou aqui, à Assembleia Legislativa, um convite do conselheiro José Carlos Novelli, presidente do Tribunal de Contas, e do conselheiro Sérgio Ricardo, presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente.

O Tribunal está convidando para o II Congresso Ambiental dos Tribunais de Conta: Desenvolvimento e Sustentabilidade, que vai ocorrer agora, nos dias 22 e 23 de maio, aqui em Cuiabá, no Senai-Fatec, às 8 horas da manhã.

Então, gostaria de fazer esse convite aqui em nome do Tribunal de Contas a todos os colegas Deputados, o congresso conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, do Instituto Rui Barbosa, do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, do Senado Federal, por meio do senador Wellington Fagundes, que é o autor do projeto que cria o Estatuto do Pantanal, que será debatido nesse evento.

Contará ainda com a participação do ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, com a participação do ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro; do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zymler; do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, Cezar Miola; do presidente do TSE de Pernambuco, Ranilson Ramos, e do procurador federal, membro da Advocacia-Geral da União, Cezar Augusto Lima do Nascimento.

Todos os Deputados estão convidados.

Indicações de autoria do Deputado Wilson Santos, Deputado Júlio Campos, Deputado Thiago Silva, Deputado Max Russi, Deputado Cláudio Ferreira, Deputado Beto Dois a Um, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Valdir Barranco, Deputada Janaina Riva, Deputado Dr. Eugênio, Deputado Gilberto Cattani, Deputado Dr. João, Deputado Sebastião Rezende e Deputado Faissal.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovadas as indicações.

Requerimentos de informação de autoria do Deputado Wilson Santos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, de autoria do Deputado Cláudio Ferreira e do Deputado Sebastião Rezende.

Coloco os requerimentos de informação em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovados os requerimentos.

Requerimento de indicação de membros que integrarão a Frente Parlamentar em Defesa da Pavimentação Asfáltica da MT-260, 340, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Sebastião Rezende.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado o requerimento.

Requerimentos de Sessões Especiais de autoria do Deputado Beto Dois a Um, Deputado Dr. João, Deputado Carlos Avallone, Deputado Diego Guimarães e Deputado Gilberto Figueiredo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovados os requerimentos.

Requerimentos de audiência pública de autoria da Deputada Janaina Riva, do Deputado Valdir Barranco e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que vai debater o Orçamento Mulher.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovados os requerimentos.

Moções de Congratulação de autoria do Deputado Beto Dois a Um.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovadas as Moções.

Moções de Aplausos de autoria do Deputado Wilson Santos, Júlio Campos, Cláudio Ferreira, Dilmar Dal Bosco, Gilberto Cattani, Dr. Eugênio e Deputado Faissal.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovadas as Moções de Aplausos.

Moções de Pesar de autoria do Deputado Valdir Barranco, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Faissal, Deputado Júlio Campos e Deputado Wilson Santos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Estão aprovadas as Moções de Pesar.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 855/2023 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 32/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco em discussão. Não havendo... Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Senhora Presidente, colegas Deputados, população que nos acompanha aqui na Assembleia, pela TV, pela Rádio Assembleia, servidores da Casa, imprensa.

Nós propusemos, na semana passada, ao lado do colega Júlio Campos, a vinda do secretário de Estado de Fazenda à Assembleia para prestar esclarecimentos sobre essa proposta de financiamento junto ao BIRD.

Nós realizamos hoje esse diálogo no Colégio de Líderes, inclusive, depois, com a presença da secretária de Estado de Agricultura Familiar e do secretário de Estado de Educação.

E quero dizer, primeiro, que, se nós formos analisar a capacidade de endividamento do Estado, não haveria óbice à realização desses financiamentos; mas, sinceramente, há dois questionamentos que eu fiz dos quais as respostas não me satisfizeram, portanto isso sustentará o meu voto contrário à aprovação dessa autorização.

Primeiro, o Estado hoje tem disponibilidade financeira para executar projetos de investimentos na agricultura familiar e na educação, porque o mérito das propostas é positivo, mas o Estado tem recursos financeiros suficientes para dar conta dessa tarefa sem a necessidade de contrair o empréstimo junto ao Banco Mundial.

E a segunda questão é que esse empréstimo terá um prazo de 5 anos, portanto de 2023 até 2028, para que aconteçam os desembolsos, o Estado já começa a pagar os juros e ele terá,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

depois desses 5 anos, 25 anos de prazo para ser pago; as parcelas semestrais se encerrariam no ano de 2048.

Portanto, elas atravessarão sete governos, sete mandatos de governador, depois do mandato do atual governador, e é um empréstimo realizado em dólar, sem proteção contra a variação cambial.

Então, assim, preocupa-me sinceramente... (TEMPO ESGOTADO)... Preocupa-me sinceramente demais o que pode acontecer ao longo desses 30 anos se considerarmos o ponto de partida, que é o ano de 2023.

Então, são essas as razões que fundamentam o meu posicionamento em relação à essa questão.

Primeiro, o Estado precisa, sim, fazer muito, mas muito investimento na educação pública, especialmente no reconhecimento e na valorização do papel que os profissionais da educação têm e nas condições para que eles cumpram o seu dever.

E precisa investir pesadamente na agricultura familiar para termos outro modelo, não de exploração econômica, mas de desenvolvimento econômico sustentável por meio da agricultura familiar, da agroecologia, que gera renda, gera riqueza e distribui essa riqueza para as mais de 100 mil famílias que estão no campo em pequenas propriedades.

Mas há recursos para isso acontecer, sem a necessidade desse comprometimento com um empréstimo que durará até 2048, em dólar.

A SR^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Valdir Barranco, para discutir.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente Janaina, sinceramente, não sei se é porque não sou acostumado com grandes cifras, não sou empresário, mas eu não entendo esse mundo em que nós temos um Estado superavitário, com 15 bilhões de reais em caixa, no cofre, guardado e o Estado fazendo um financiamento que vai chegar a quase 2050 para pagar, com que o atual governador não vai precisar se preocupar, ele vai fazer um financiamento para ele deixar para os filhos do Estado, os filhos do Estado, os sucessores pagarem, é algo que realmente não consigo entender.

E também... Assim, nós vamos ter a primeira votação, vamos ter a segunda, vamos ter oportunidade de debater melhor, mas as metas estabelecidas nesse projeto de financiamento são todas com verbo no infinitivo, não há uma meta estabelecida com que os cidadãos e cidadãs deste País, mesmo deste Estado, mesmo os mais especializados com números, possam quantificar o que é que o Estado vai deixar de resultado a partir desse financiamento.

São apenas verbos no infinitivo, de tarefas que serão contratadas e eu acho que vão ter que ser muito bem fiscalizadas, porque serão impossíveis serem fiscalizadas, uma vez que nós não teremos um produto pronto e acabado, mas sim através apenas de ações, de cursos, de formações. Portanto, acho que... Na segunda votação, nós vamos poder aprofundar mais nessa questão das metas.

Mas quero registrar aqui a minha indignação, se nós falarmos com a sociedade aí afora, com o povo de Mato Grosso, ninguém vai concordar com esse financiamento, ninguém vai concordar, cheguei aqui respondendo para imprensa, os jornalistas todos, ninguém concorda.

Porque, veja bem, um Estado que tem 15 bilhões de orçamento, dinheiro arrecadado em caixa, agora vai fazer um financiamento de 180 milhões de reais para começar a pagar em 5 anos, quem vai pagar são os demais, deixar a dívida para depois.

Nenhum cidadão que tem... (TEMPO ESGOTADO)... Nenhum cidadão que tem dinheiro em caixa, nenhum, acredito que até os empresários, se tiver dinheiro no banco, se tiver a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

conta em azul, com recurso suficiente, não vai tomar dinheiro emprestado para pagar depois, para pagar juro.

Pelo menos, na cabeça da maioria dos 3,5 milhões de habitantes aqui do Estado de Mato Grosso, a maioria absoluta... Isso com certeza não cabe na cabeça das pessoas que vivem uma vida muito difícil e que, se tiverem um dinheirinho, não vão tomar dinheiro emprestado.

Então, realmente vou demorar para ser convencido, vou ouvir as falas dos demais colegas aqui, porque não compreendo, é inadmissível, na minha cabeça não entra isso.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não havendo mais inscritos, nós vamos para...

O Sr. Wilson Santos – Discutir, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Ah, desculpe, Deputado Wilson Santos, está tão elegante com o chapéu que eu não o reconheci, achei que era o Deputado Cattani.

Deputado Wilson Santos, ainda para discutir. (RISOS)

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, respeito a posição dos colegas da Oposição, mas é preciso entender, nós, Valtinho Miotto, que passamos pelo Executivo, Deputado, Deputado... Tentando achar aqui mais alguém... Zé Domingos, nós sabemos o seguinte: a agricultura familiar tem que ter, sim, muito dinheiro.

Está acontecendo em Mato Grosso um fosso entre agricultura de escala, do agronegócio, e a agricultura familiar, que está sendo completamente esquecida, governador Júlio Campos.

No seu tempo, o senhor fez quantos assentamentos? Só aqui nesta região do Vale do Rio Cuiabá, Bacia do Rio Cuiabá, Agrovila das Palmeiras, o senhor que fez, até hoje não têm escritura os lotes urbanos da Agrovila das Palmeiras, da Agrovila Governador João Ponce, lá em cima, no Chapadão, e de n outras.

Agora, de um tempo para cá a Empaer foi esquecida, agricultura familiar foi esquecida, os agricultores familiares carecem até de água, os Deputados entraram em campo para tentar resolver.

Nós levamos dinheiro, furamos centenas de poços e o que aconteceu? Aconteceu que a prefeitura não coloca a energia nos poços, não faz a distribuição com a rede. Então, quem quiser água tem que ir lá ao poço, andar dois, três, quatro, cinco quilômetros com a lata d'água na cabeça.

É preciso ter piedade dessa gente, é preciso ter coração com os mais humildes. Então, vou votar a favor desse projeto e espero, tenho uma emenda a esse projeto, que esses recursos sejam executados pela Empaer.

É a Empaer que está presente em 121 municípios, é a Empaer que tem capilaridade, é a Empaer que tem expertise, experiência, know-how. Por favor, secretária Teté Bezerra, garanta a execução do programa em harmonia com a Empaer.

A senhora é uma política experiente, foi secretária de Estado várias vezes, foi Deputada Estadual nesta Casa, foi deputada federal, primeira-dama em Rondonópolis, primeira-dama no Estado, vossa excelência tem condições, sim, com essa carga de experiência, de construir uma harmonia com a diretoria da Empaer e permitir que a Empaer faça esse dinheiro chegar à ponta.

A agricultura familiar merece esse apoio, nós estamos dando um voto aqui, assinando um cheque em branco, mas valorize a Empaer, contrate quem tiver que contratar, aproveita a experiência da Empaer.

E sobre a educação, fico muito feliz também de que o Governo está buscando dinheiro para colocar mais educação, mais educação, mais educação, criar escolas resilientes,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

escolas criativas, escolas sustentáveis, investir na... (TEMPO ESGOTADO)... Investir na capacitação dos profissionais, não só dos professores mas de todos os técnicos escolares.

Que as nossas crianças possam ter material didático específico, moderno, esse é o caminho sim e cinco anos, cinco anos de carência! Não é do dia para noite, cinco anos de carência, nesse intervalo nós só vamos pagar os juros do empréstimo, que são juros razoáveis.

Eu apenas lamento, nesse projeto, que não tenham feito em moeda nacional, que o empréstimo não seja em real, em vez de ser em dólar, mas encaminho pela votação favorável, Excelência.

E vou aguardar na próxima terça-feira lá na CCJ, sob a Presidência do doutor Júlio Campos, quando nós continuaremos esse debate, porque ele não exauriu hoje, esse debate precisa continuar; cada vez que ele ocorre, esse projeto é aperfeiçoado.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Próximo inscrito, Diego Guimarães.

O SR. DIEGO GUIMARÃES – Presidente, quero endossar aqui a fala do Deputado Wilson Santos e dizer aos Deputados Valdir Barranco e Lúdio Cabral que o Estado de Mato Grosso vai ganhar dinheiro com esse empréstimo.

Uma taxa de juros de 4,6%, 5 anos de carência, permitindo que a qualquer momento, Deputado Wilson, a qualquer momento, o Estado de Mato Grosso pode converter, sim, esse financiamento em real, há essa possibilidade. Há a possibilidade de o Estado, a qualquer momento, também contratar uma trava cambial. Isso garantirá ao Estado de Mato Grosso... Esse financiamento apenas é possível graças à saúde financeira do Estado de Mato Grosso.

Quando estive como vereador, acompanhei, votei contra empréstimo da Prefeitura de Cuiabá, mas por quê? Juros altos, não tinha carência, saúde financeira comprometida do município, comprometida ainda mais com empréstimos mal feitos.

Neste momento, nós vivemos outro cenário, o Estado de Mato Grosso hoje é A no Capag, é o Estado que tem melhor saúde financeira no Brasil e qualquer empresário, por mais bilionário que seja ou por mais humilde que seja... um financiamento nessas condições tem que pegar.

O Estado semelhantemente, garantindo que o Estado tenha saúde financeira para os próximos anos, garantindo os investimentos necessários na BR-163, que nós vamos ter que colocar muito dinheiro do Estado para duplicar a BR-163, garantindo o asfaltamento da MT-170, garantindo os investimentos na saúde, como estão acontecendo, e garantindo que a agricultura familiar e também a educação tenham uma seguridade quanto aos investimentos que estão por vir.

Então, acredito que, de maneira muito acertada, foi encaminhado... Isso é um passo apenas que o Estado dá para aprovação desse empréstimo e espero muito que nos próximos meses esse empréstimo esteja liberado e que sejam garantidos todos esses investimentos tão necessários para a agricultura familiar e tão necessários para a educação no Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Elizeu Nascimento... Ah, desculpe, Deputado Gilberto Figueiredo e, em seguida, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. GILBERTO FIGUEIREDO – Presidente, senhores colegas, aqueles que nos ouvem pela internet.

Este é o momento muito importante para o Estado de Mato Grosso, aqui fala um Deputado eleito, que teve a sua vida forjada, especialmente, na área da educação.

Nós sabemos que este Estado, por muito tempo, investiu muito pouco na educação, ao ponto de nós chegarmos a indicadores horríveis para a performance da educação do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

nosso Estado, em especial nos resultados do Ideb e nos exames de proficiência de português e matemática.

Quando uma criança entra lá na creche até ela romper um ciclo inteiro de formação até o final do ensino médio, são no mínimo 14 anos de aprendizagem, não dá para o Estado de Mato Grosso ficar arrecadando, ajuntando dinheiro para investir naquilo que precisa ser feito agora, para investir em tecnologias educacionais, para investir na formação de profissionais, para garantir que os instrumentos necessários, que vão fazer diferença daqui a uns anos nos resultados, sejam feitos neste momento.

Na agricultura familiar não é diferente, quando era secretário de Educação do município de Cuiabá, a lei determinava um percentual de aplicação na merenda escolar de produtos que viessem da agricultura familiar e nós nunca conseguimos atingir os percentuais.

Porquê? Porque na agricultura familiar falta tecnologia, falta investimento em assessoria técnica, falta investimento para criar a cooperativa, as associações, a logística de transporte, etc.

Esses dois projetos foram desenhados, começaram lá em 2022 com o Banco Mundial, eu participei de inúmeras reuniões, porque também na saúde nós temos desenhado projetos dessa natureza, é importante, é uma importação de tecnologia, de consultoria que vai melhorar a capacitação do nosso Estado para fazer projetos dessa necessidade. Então, manifesto aqui o apoio.

Eu cheguei a esta Casa, o projeto já tinha tramitado nas comissões, mas me reuni na data de ontem com o secretário Alan, com a secretária Teté, aprofundi-me naquilo que é a proposta dos componentes dos dois projetos e entendo que é necessário, sim, fazermos isso.

O Governo do Estado tem dinheiro em caixa para honrar os compromissos dos projetos que já estão em andamento, os investimentos na área da saúde, os hospitais em construção, mais equipamento, mais mobiliário vão abarcar aproximadamente 1 bilhão de reais de investimentos, e nós temos que garantir isso, porque senão nós vamos ter hospitais paralisados, como nós já tivemos no passado.

Então, esse investimento neste momento é salutar e o Deputado Gilberto Figueiredo vai votar a favor.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não havendo... Elizeu, vai fazer uso da fala? Elizeu, último inscrito, então, para discutir.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO – Senhora Presidente Deputada Janaina, Deputados, TV, Rádio Assembleia, aqueles que nos acompanham na galeria.

Pela manhã, estivemos recebendo os técnicos da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso; também a secretária da Seaf, secretária Teté Bezerra; secretário Alan Porto, são duas áreas, hoje a educação e agricultura familiar, que estão buscando essa expansão de trabalho e investimento que o nosso Governo do Estado busca disponibilizar.

Sabemos, em 2019, quando chegamos a esta Casa, de toda dificuldade que o Estado de Mato Grosso atravessava naquele momento, inclusive na área da segurança pública, viaturas paralisadas justamente pela falta de combustível, falta de pagamento com a própria locadora, enfim, um verdadeiro caos que nós vivíamos neste Estado de Mato Grosso.

E o Governo buscou mecanismos para que nós pudéssemos ter um Estado novamente colocado nos trilhos para o crescimento, para que nós possamos buscar condições de aquelas cidades mais distantes poderem escoarem a produtividade por meio de pavimentação asfáltica, infraestrutura e muitas outras coisas.

Como os próprios hospitais regionais que nós temos em construção em várias regiões do nosso Estado de Mato Grosso e atentamente vimos esses números da queda que estamos tendo em relação à questão da dívida do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

O Estado de Mato Grosso hoje vem a cada dia decolando, a sua economia em expansão e crescimento e, assim sendo, vendo toda aquela explanação, senhora Presidente, não temos dúvida de que o Governo do Estado está no caminho certo.

E pode ter certeza de que a busca desse recurso por meio desse financiamento com o Banco Mundial é nada mais, nada menos para que nós possamos fortalecer o pequeno, que será beneficiado. É aquele que está lá no Gamaliel, é aquele que está lá no assentamento nas cidades mais longínquas do Estado de Mato Grosso.

E é por isso que nós devemos apoiar o projeto... (TEMPO ESGOTADO)... Apoiar o projeto do Governo do Estado, que é o financiamento desse recurso, que, com certeza, fará muita diferença na educação e na agricultura familiar, e esse projeto tem o apoio do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Fabinho, para discutir; depois o Deputado Faissal Calil.

O SR. FABINHO – Senhora Presidente Deputada Janaina, quero cumprimentar os demais Deputados.

Eu acredito que é de suma importância nós votarmos esse projeto e aprovarmos, até porque, pegar um dinheiro nessas condições, qualquer pessoa, qualquer empresário – né, Deputado Dilmar? –, qualquer um queria, por quê? Juros irrisórios.

Temos que ter uma trava no dólar com certeza, mas o momento é oportuno, o Governo do Estado está equilibrado, com condições financeiras para fazer os investimentos e planejar ainda mais o futuro, carência de cinco anos, temos que fazer e dar oportunidade principalmente para aqueles pequenos, que passam necessidade.

Porque temos um Estado rico, um Estado produtor, mas temos ainda uma agricultura familiar padecendo, necessitando de muita assistência, necessitando principalmente de água, aqui na Baixada Cuiabana, Deputado Sebastião, nós conhecemos a realidade, aqui no Livramento, Poconé, tantos outros lugares aqui, as necessidades do pequeno agricultor.

E pensando na agricultura familiar, pensando naquele que mais necessita no campo para continuar ali dando sustento a sua família e conseguir produzir e entregar, por isso este Deputado aqui é a favor de ajudar a agricultura familiar e vai votar com o Governo.

Com certeza o governo Mauro Mendes está no caminho correto, está de parabéns.

Muito obrigado, senhora Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL – Boa tarde a todos, Deputada Janaina, em seu nome gostaria de cumprimentar todos os Pares aqui presentes.

Enfim, tenho refletido muito com relação a esse projeto, primeiramente veementemente votar contra. Primeiro motivo, será que há necessidade? Necessidade de o Governo fazer mais um empréstimo, sendo que tem em caixa mais de 6 bilhões.

Segundo ponto, será que é justo fazer um financiamento para pagamento em 25 anos, para os próximos gestores pagarem. Também não acho justo. Mas vamos mais a fundo, e aqui peço encarecidamente o apoio de todos os Pares, nós não podemos negar investimento a setores importantes, como agricultura familiar e principalmente educação, correto? Então, não posso votar contra um projeto que vai prestigiar esses dois setores.

Mas nós temos que ter também prioridade, já vi esse governo fazer empréstimo para fazer uma adequação no sistema de software aqui do Estado, o Profisco; já vi outros empréstimos e não vi nenhum empréstimo para melhorar a malha viária aqui do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Vocês já pararam para pensar o tanto de Deputado que vem aqui reclamar das rodovias estaduais e na hora h para discutir um empréstimo que possa melhorar a nossa malha viária... Nunca ninguém fez isso, por quê? E aí, nós estamos nos deparando hoje com a máfia do pedágio, sim!

Não se faz os investimentos corretos de infraestrutura. E aí, faz concessão das rodovias estaduais e a primeira coisa que as concessionárias fazem é o que? A praça de pedágio, cobrar, cobrar, cobrar, e o investimento não está chegando.

Vamos refletir rapidamente, vou trazer dois casos: digamos que um produtor rural, pequeno produtor rural, na hora de escoar a sua produção, coloca melancia numa caminhonete, pega uma estrada estadual, capota por causa das condições ruins, perde toda a produção e vai parar no hospital, vocês acham que isso é certo! Falar que investir em estrada não é prioridade! É prioridade, sim!

Então, é esse recado que eu gostaria que vocês passassem para o Governo do Estado de Mato Grosso, vamos melhorar as escolas? Vamos, vamos! E aí, vamos gastar em escola, fazer o aluno qualificado, ele vai se formar, ele vai de uma cidade... Vai pegar de Primavera a Cuiabá, um exemplo, vai pegar uma estrada ruim e, numa curva ruim, vai bater no buraco, vai sair da estrada e vai falecer, um exemplo, não é dinheiro perdido? Mais do que vidas, é também dinheiro perdido pelo Estado.

Então, gostaria de passar para toda a Base, que vem aqui elogiar, nós precisamos também de empréstimos voltados para as nossas estradas e vamos dar um xô, xô, fora esses pedágios abusivos que há aqui no Estado de Mato Grosso!

Vou votar SIM, mas quero passar esta mensagem ao governador: pense mais nas estradas, é o coração, é o pulmão aqui do Estado de Mato Grosso.

Nosso Estado é o primeiro em desenvolvimento. Infelizmente, quando se fala em malha viária, é a pior malha viária do Centro-Oeste. Nós não podemos aceitar isso, está ok!

Vai ter, sim, Líder do governador, meu voto favorável, mas vamos refletir conosco essa situação que acabei de expor aqui, está ok?

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Deputado Júlio Campos, ex-governador, senador, deputado federal, prefeito, conselheiro Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Senhora Presidente, senhores Parlamentares, quando governador de Mato Grosso, no período de 83 a 87, nós fomos um governador também que emprestou muito dinheiro internacional para obras de infraestrutura.

Emprestamos do Banco Mundial, no BIRD, mais de 250 milhões de dólares; emprestamos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que é o BID, que está sendo novamente acionado agora pelo governador Mauro Mendes para esse empréstimo, mais de 200 milhões de dólares.

E junto ao Bank of América, junto ao Banco Libra, um banco inglês, por meio do pedido especial do saudoso senador Roberto Campos, emprestamos 100 milhões de dólares, com os quais foi feita a transmato-grossense, nós fizemos a estrada ligando Tangará da Serra, Brasnorte, Juína, Aripuanã, Cotriguaçu, Colniza, toda aquela região com dinheiro inglês, todos eles.

E também asfaltamos de Cuiabá a Sinop, até Alta Floresta com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, fizemos o programa, asfaltamos para Barra do Garças, fizemos asfalto da 070, da 153 também com dinheiro internacional. Então, eu acho justo emprestar dinheiro junto aos bancos internacionais quando o Estado tem condição.

Como também hoje o subsecretário de Fazenda esteve aqui na Assembleia esclarecendo não só a maneira desse empréstimo... Como também a presença da senhora secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

de assuntos da agricultura familiar, Teté Bezerra, e o secretário Alan Porto expos a maneira como esse empréstimo será aplicado em Mato Grosso, os 180 milhões de dólares dos quais o governador Mauro Mendes está solicitando a autorização desta Casa.

Se aprovarmos no dia de hoje, significa o primeiro passo para conseguirmos esse financiamento, porque daqui esse recurso só virá para Mato Grosso, indiscutivelmente, no ano que vem, porque vai ter que ir ao Tesouro Nacional e, em seguida, vai ter que ir para a Procuradoria da Fazenda Nacional, depois vai ter que ir ao Senado Federal, vai ter que o Senado autorizar e depois que inicia as tratativas lá em Washington com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

Então, eu acho que nós temos que acelerar esse processo, até vou abrir uma exceção atendendo ao apelo da Presidente em exercício Janaina Riva, atendendo ao apelo do Líder do Governo, Dilmar Dal Bosco, vou fazer uma exceção, e eu não queria!

Porque, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nós fizemos o compromisso com o Presidente titular, Eduardo Botelho, de que... (TEMPO ESGOTADO)... Dispensa de pauta não deveria haver, todos os processos deveriam passar pela Comissão de Constituição e Justiça, em votação, por meio de relatório de um Deputado designado por mim para dar o seu parecer.

Mas, como é um assunto de grave importância para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, nós vamos abrir exceção, vamos dispensar a pauta e vamos fazer com que seja votado ainda no dia de hoje em 1ª e 2ª votação esse importante processo de aquisição desse empréstimo de 180 milhões de dólares para investir na agricultura familiar e na educação do nosso Estado.

Conte com o nosso apoio e esse é o nosso parecer.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Quero agradecer ao nosso Presidente da CCJ, Deputado Júlio Campos.

Então, não havendo mais inscritos para discussão, nós vamos para a votação. Aqueles que forem contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Deputado Valdir Barranco registra voto contra e Deputado Lúdio Cabral registra voto contra, os demais votam favoráveis e o projeto está aprovado. Vai para a 2ª votação.

Quero votar o requerimento de dispensa de pauta, de Lideranças Partidárias, ao Projeto de Lei nº 855/2023, que nós acabamos de votar, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao BIRD.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado o requerimento.

Deputado Barranco, Vossa Excelência quer fazer o uso da fala ou era somente para registrar o voto contrário? É só voto contrário, podem baixar a mãozinha ali do Deputado.

Em 1ª votação, PL nº 1.270/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.270/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.816, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a possibilidade de os membros e servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso converterem o direito a licença-prêmio por assiduidade em pecúnia. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.271/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 10.253, de 31 de dezembro de 2014. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 1.271/2023, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ALTERA A LEI Nº 10.253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E A LEI Nº 10.001, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-CRECHE AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 562/2023 (PROJETO DE LEI Nº 562/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 21/2023, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública (E COMUNITÁRIA).

Coloco em discussão...

(A SRª PRESIDENTE É QUESTIONADA PELO PLENÁRIO.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...não, não, é do Governo do Estado, sobre a segurança contra incêndio e pânico.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.272/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 9.547, de 3 de junho de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI 1.272/2023, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ALTERA A LEI Nº 9.547, DE 3 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E A LEI Nº 9.999, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECE O PRAZO PARA SUSPENSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EM RAZÃO DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – O projeto altera uma lei de 2011 que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Judiciário e também sobre a concessão de auxílio-alimentação aos magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, estabelece o prazo para suspensão do auxílio-alimentação em razão de licença médica.

Então, aqui nós estamos aprovando, na verdade, a criação de um auxílio alimentação para servidores e para os magistrados... Eu gostaria de ler aqui a justificativa, “atualmente o auxílio-alimentação é concedido aos magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário Estadual e, além disso, em atividade.

Ao especificar em atividade, fazemos para registrar que, nos termos das legislações vigentes, o magistrado e o servidor do Poder Judiciário somente fazem jus a indenização alimentícia se estiverem em pleno exercício do labor, conforme preconiza o artigo 2º da Lei nº

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

9.999, de novembro de 2013, que diz: ‘O auxílio-alimentação será concedido por dia trabalhado, com efetivo desempenho das atribuições do magistrado, limitado ao máximo de 22 dias mensais com o objetivo de subsidiar as despesas de alimentação’.

O auxílio-alimentação será concedido por dia trabalhado, com efetivo desempenho das atribuições do servidor, também limitado a 22 dias.”

Ok, senhora Presidente, é só para tomar conhecimento da matéria.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

De autoria do Deputado Francis Maris, PL nº 1.221/2023 (PROJETO DE LEI 1.221/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso o Festival Internacional da Pesca Esportiva (FIPE) de Cáceres. O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.245/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.245/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valter Miotto, que determina às empresas concessionárias ou permissionárias de telefonia/internet a obrigação de distribuição integral dos serviços nos distritos municipais acima de 300 unidades residenciais. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (LEIA-SE “O PARECER É FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE”).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Quero cumprimentar os vereadores presentes hoje aqui do município de Aripuanã, está aí o vereador Toto, que é o nosso Cleberson Lazarotto, seja bem-vindo, Toto; Mauro Battisti, também amigo de Aripuanã, bem-vindo, Mauro, e o vereador Ceará, também do município de Aripuanã, sejam bem-vindos os vereadores, estão sempre aqui conosco, trazendo as demandas de Aripuanã, de Conselvan e de toda a região.

E agradecer aqui também a presença do vereador Everton Ribeiro, amigo também, da Câmara Municipal de Jaciara.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 907/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que acrescenta dispositivo na Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, (PARA PREVER O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS QUE VISEM ESTIMULAR O DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES). O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, (RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS) e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 1, restando prejudicado o Projeto nº 735/2021, apensado.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à redação final.

Em 1ª votação, PL nº 1.292/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.292/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 69/2023, que inclui dispositivo na Lei nº 11.955, de 9 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

elaboração da Lei Orçamentária de 2023. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO INTEGRAL Nº 1).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 2ª votação, PL nº 682/2021 (PROJETO DE LEI Nº 682/2021, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, (DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA) e o parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª votação, Projeto nº 38/2023 (PROJETO DE LEI Nº 38/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que proíbe, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a comercialização de brinquedos e acessórios infantis compostos por ácido bórico, borato de sódio, tetraborato de sódio ou borax sem certificação de órgão ou entidade federal competente. O parecer é favorável da Comissão de Direito do Consumidor (COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Quero cumprimentar também a querida amiga e vereadora Kelly, lá de Nova Bandeirantes, seja bem-vinda também, Kelly, obrigada pela sua presença.

O Wilson Santos está cumprimentando o amigo Jurubeba. E cumprimento também o amigo Gauchinho, da Empaer.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 39/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a proibição do uso de coleira antilatido em animais no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, (RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 59/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que cria o programa de acesso aos medicamentos antipsicóticos e antidepressivos e dá outras providências. O parecer é contrário (DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Vou retirar de pauta a pedido do autor.

De autoria do Deputado Thiago Silva, em 1ª votação, Projeto de Lei nº 84/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), que estabelece a lotação de professores oriundos da zona rural em escolas locais e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO) nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 103/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre as diretrizes obrigatórias nas contas de energia elétrica no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto nº 117/2023 (PROJETO DE LEI Nº 117/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que cria a Política Estadual de Compostagem dos Resíduos Orgânicos do Processamento de Alimentos nas unidades das escolas (DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO). O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, (RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 164/2023 (PROJETO DE LEI Nº 164/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a construção e implantação dos canis nos estabelecimentos penitenciários do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública (E COMUNITÁRIA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 172/2023 (PROJETO DE LEI Nº 172/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre o cadastramento de recém-nascidos e crianças com necessidades especiais que forem atendidas em unidades públicas e privadas de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 189/2023 (PROJETO DE LEI Nº 189/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que declara como integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso a festa dos Boiadeiros do Pedra 90. O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

De autoria do Deputado Lúdio Cabral, PL nº 205/2023 (PROJETO DE LEI Nº 205/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), em 1ª votação, que dispõe sobre a organização dos conselhos gestores nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 348/2023, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a realização de exames toxicológicos através do SUS nas atividades que especifica. O parecer é favorável da Comissão de Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 348/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO VALDIR BARRANCO, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 357/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a realização do Teste Cariótipo em hospitais, maternidades e instituições similares no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 694/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a opção de inclusão da informação sobre a condição de portador de diabetes nos documentos pessoais emitidos no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.311/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.311/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 68/2023, que institui a gratificação por Atividade Voluntária de Exame de Habilitação no Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (LEIA-SE “O PARECER É FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”).

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão... Para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Essa é uma mensagem que vem do Poder Executivo, propondo uma gratificação aos voluntários, exclusivamente a voluntários, que irão desempenhar a função de examinador de trânsito em banca fora do horário normal de expediente ou das respectivas escalas de serviço regular, também nos finais de semana e feriados.

E poderão ser beneficiários do recebimento da gratificação os servidores ocupantes do cargo de agente do serviço de trânsito, integrante da carreira dos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, que voluntariamente se habilitem para participar da banca examinadora.

A gratificação será concedida em dinheiro, por meio de critérios de produtividade de acordo com quantitativo total mensal de exames aplicados.

No caso da categoria A, serão utilizados 8% do valor da taxa, sendo admitido apenas um avaliador por exame; categoria B, serão destinados 12% do valor da taxa, sendo admitido no máximo três avaliadores por exame; categoria C, serão destinados 16% do valor da taxa, sendo admitido no máximo dois avaliadores por exame; para a categoria D, serão destinados 20% do valor da taxa por exame prático, sendo admitido no máximo dois avaliadores por exame; e, na categoria E, serão destinados 25% do valor da taxa por exame prático, sendo admitido no máximo dois avaliadores por exame.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

A gratificação terá natureza indenizatória, eventual, excepcional, transitória e em hipótese alguma será incorporada ao subsídio do servidor nem considerada para fins de férias, 13º, licenças, disponibilidade, aposentadoria ou qualquer outro reflexo de caráter remuneratório. O recebimento dessa gratificação não impede o recebimento de outras verbas de caráter indenizatório.

Eu penso que esse projeto... Tendo em vista o acúmulo, o Governo do Estado quer aproveitar finais de semana, feriado, para colocar em dia esse contingente enorme, especialmente de jovens, que querem a CNH.

CNH agora tem validade por 10 anos; na gestão do presidente Bolsonaro, foi levado de 5 para 10 anos, foi uma boa prática, uma decisão acertada do então presidente da República.

Então, senhora Presidente, quero aqui encaminhar o voto favorável à mensagem do Governo, aqui estão muito bem esclarecidas as condições que o servidor tem que atender para que ele tenha acesso a essa gratificação.

É gratificação! Não é aumento salarial, não é reajuste e essa gratificação não será incorporada ao seu subsídio nem contará para 13º ou coisa parecida, ela é temporária e ela é paga proporcionalmente à produtividade.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Obrigada, Deputado Wilson Santos.

Então, não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 760/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre a doação dos computadores portáteis adquiridos por meio da Lei nº 11.327/2021 aos respectivos professores da rede de ensino estadual da educação básica, ao diretor escolar, coordenador pedagógico, assessor pedagógico, diretor e coordenador regional no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 778/2023 (PROJETO DE LEI Nº 778/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Júlio Campos, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de licença para doação de medula óssea no serviço público estadual. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 821/2023 (PROJETO DE LEI Nº 821/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Fabinho, que institui o Programa “Escola que Protege”, com o objetivo de ofertar treinamentos aos profissionais da educação para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes (NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). O parecer é favorável da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 825/2023 (PROJETO DE LEI Nº 825/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que obriga os estabelecimentos de acesso público do Estado de Mato Grosso a afixar cartazes informando sobre a existência da Lei Federal nº 14.132,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

de 31 de março de 2021, (QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO PENAL), estabelecendo a criação do crime de perseguição, *stalking*, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Segurança (PÚBLICA E COMUNITÁRIA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 828/2023 (PROJETO DE LEI Nº 828/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre os projetos técnicos exigidos pela concessionária de energia elétrica no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 849/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que estabelece critérios de transparência para cobrança de dívidas dos consumidores. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 870/2023 (PROJETO DE LEI Nº 870/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Carlos Avallone, que estabelece prazo de prescrição para o exercício da ação punitiva pela Administração Pública Estadual, direta e indireta, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 933/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Fabinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem os benefícios de novas promoções aos clientes pré-existentes. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 945/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Cláudio Ferreira, que dispõe sobre o Programa CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.033/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a instalação de um botão de pânico em todas as escolas da rede pública e privada do Estado de Mato Grosso, para contato direto com a polícia local (EM CASO DE EMERGÊNCIA). O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.029 (PROJETO DE LEI Nº 1.029/2021, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que denomina Renê Barbour a Escola Estadual Nova Maracanã, de Barra do Bugres. Os pareceres são favoráveis da Comissão de Educação, (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO) nos termos do Substitutivo Integral nº 1 e também da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª (LEIA-SE “VAI AO EXPEDIENTE”).

De autoria do Poder...

(A SRª PRESIDENTE DIALOGA COM O SR. LÚDIO CABRAL.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...em 1ª votação, PLC nº 26/2023 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 24/2023, que institui o marco regulatório do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas na navegação (INTERIOR) de travessia, (STHIDRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE).

Coloco em discussão...

O Sr. Lúdio Cabral – Presidente, vista.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...vista concedida pelo prazo de cinco dias ao Deputado Lúdio Cabral.

Em 1ª votação, Projeto de Resolução nº 504/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria da Mesa Diretora.

Aqui nós estamos regulamentando aquela questão da coautoria, viu, colegas? Da autorização para coautoria, para evitar aquele problema que nós tivemos no passado de um Deputado não identificar a coautoria do outro, então nós estamos colocando no Regimento como vai se proceder a coautoria.

Então...

(O PLENÁRIO DIALOGA COM A SRª PRESIDENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...aquele mesmo, aquele seu.

Acrescenta dispositivo ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro 2006, que aprova Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a autoria das proposições. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Coloco em discussão...

(O PLENÁRIO DIALOGA COM A SRª PRESIDENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...ainda há mais uma votação.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 457/2022 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado João Batista, que denomina Alberto Pereira de Almeida a Rodovia MT-110 do trecho ligando os municípios de Guiratinga a Tesouro. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE), acatando a Emenda nº 1; e parecer favorável CCJ (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO), acatando a Emenda nº 1 (LEIA-SE “REJEITANDO A EMENDA Nº 1”).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à redação final.

Em 2ª votação, PL nº 681/2020... Vou tirar esse projeto, porque o Barranco não está aqui, o parecer é contrário, então vamos fazer uma inversão, vamos colocá-lo na próxima Sessão, está... Deixa-me dar uma olhadinha...

Em 2ª votação, projeto... Também contrário este, né?
(A SRª PRESIDENTE DIALOGA COM A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Então, vamos votar.

Em 2ª votação, PL nº 716/2021 (PROJETO DE LEI Nº 716/2021, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre a adoção de medidas que aumentam a segurança da circulação de animais silvestres, domésticos e de criação nas estradas, rodovias e ferrovias (MATO-GROSSENSES). O parecer da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE) é favorável, acatando a Emenda nº 1; porém, o parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando a Emenda nº 1, prejudicando o PL nº 1.108/2021, em apenso.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 952/2021, de autoria do Deputado Thiago Silva... Esse também tem parecer contrário, Thiago, é o do Procon. Vou conceder vista pelo prazo de cinco dias ao Deputado Thiago Silva.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.055/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados convencionados ao SUS fornecerem aos seus pacientes ou seus familiares cópias dos documentos assinados por estes, bem como das despesas custodiadas pelo SUS. O parecer é favorável da CCJ (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 763/2022, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a estadualização do trecho da Estrada Municipal Assentamento Carrijo, que inicia às margens da BR-070, no km 578, até a Comunidade Carrijo, no município de Poconé. O parecer é favorável da CCJ.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 763/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX RUSSI, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ASSENTAMENTO CARRIJO, QUE INICIA-SE ÀS MARGENS DA BR- 070, NO KM 578 – LAT S 15°, 783155 LONG W 56°620548 –, SENTIDO À COMUNIDADE CARRIJO – LAT S 15°, 848503 LONG W 56°622466 –, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ, E QUE SEGUE FINALIZANDO NA MT-476 – LAT S 15°, 851150 LONG W 56°578296 –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª votação, PL nº 471/2022 (PROJETO DE LEI Nº 471/2022, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que determina que as concessionárias de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

serviços públicos de fornecimento de energia elétrica (NO ESTADO DE MATO GROSSO) divulguem em suas faturas as informações sobre os níveis de seus reservatórios e especifiquem qual reservatório e a usina que atendem a residência do consumidor. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

E aí, Diego?

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 908/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.930, de 12 de agosto (DE 2019), que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras localizadas no Estado de Mato Grosso. O parecer da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE) é favorável.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 87/2023 (PROJETO DE LEI Nº 87/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de desconto de pelo menos 50% por parte da empresa distribuidora de energia elétrica (DO ESTADO DE MATO GROSSO) aos consumidores que fazem uso necessário de (UNIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO DOMICILIAR), *Home Care*, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 126/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor quando da desativação, cancelamento, transferência ou aquisição de linhas de telefonia fixa ou móvel no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE), prejudicando o PL nº 606/2023, apensado.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

De autoria da Deputada Janaina Riva, em 1ª votação, PL nº 162/2023 (PROJETO DE LEI Nº 162/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), que dá o nome de Armando Ribeiro ao trecho da MT-488 que liga o município de Nova Maringá ao município de Campo Novo do Parecis. O parecer é favorável de Infraestrutura (COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, PL nº 180/2023 (PROJETO DE LEI Nº 180/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a proibição de interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantiverem serviço de assistência doméstica *Home Care*, enquanto perdurar o tratamento. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª

Em 1ª votação, PL nº 184/2023 (PROJETO DE LEI Nº 184/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que dá o nome de Ponte Seu João Cabreiro, na MT-465, sobre o Rio Ariranha, que liga o Distrito do Buriti à Comunidade do Rio do Peixe e à Colônia do Ariranha, localizada no município de Alto Araguaia. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Deputado Gilberto, pode vir aqui um minuto, por gentileza.

Em 1ª votação, PL nº 192/2023 (PROJETO DE LEI Nº 192/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valmir Moretto, que denomina Rodovia Estadual José Orival Pimenta o trecho da MT-235 que liga o perímetro urbano do município de Comodoro ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura (URBANA E DE TRANSPORTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 281/2023 (PROJETO DE LEI Nº 281/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde em Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, (PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 616/2023 (PROJETO DE LEI Nº 616/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que determina que seja disponibilizado, em sites e aplicativos de órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, um ícone destinado à realização de denúncias de crimes cometidos contra crianças e adolescentes em todo o Estado. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública (E COMUNITÁRIA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 749/2023 (PROJETO DE LEI Nº 749/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que estabelece a obrigatoriedade de todas as empresas de televisão por assinatura, estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado que possuam serviço de atendimento ao consumidor SAC colocarem à disposição dos seus clientes, no território do Estado de Mato Grosso, atendimento telefônico gratuito, por meio do prefixo 0800. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Registrar voto contrário do Deputado Cláudio Ferreira. Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 753/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a reserva de vagas de estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso para pessoas com idade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

igual ou superior a 60 anos. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, de autoria do Deputado Fabinho (PROJETO DE LEI Nº 817/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), que dispõe sobre obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios colocarem à disposição do consumidor placa de identificação com destaque dos produtos produzidos no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Registrando voto contrário do Deputado Cláudio Ferreira. O projeto está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 822/2023 (PROJETO DE LEI Nº 822/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a instituição da política pública de parceria público-privada entre Governo do Estado e pessoas jurídicas de direito privado no tocante à implantação da industrialização de produtos ou fornecimento de serviços no âmbito das instalações físicas do sistema prisional do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Indústria, (COMÉRCIO E TURISMO).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 930/2023 (PROJETO DE LEI Nº 930/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Fabinho, que dispõe sobre as informações obrigatórias a serem inseridas na conta de energia elétrica dos consumidores com a microgeração ou minigeração de energia solar no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, aproveito esse projeto para dar uma sugestão à empresa Maturati, que teve ontem, pela Sema, o seu projeto para construção de seis hidroelétricas no Rio Cuiabá, Deputado Cláudio, indeferido.

E a Sema fez questão de fazer o indeferimento definitivo, mesmo que a empresa Maturati recorra ao Poder Judiciário... Essa é uma decisão técnica, de dados técnicos, de avaliação científica, e a Sema, como não tem esse estudo técnico sobre a Bacia do Rio Cuiabá, baseou a sua decisão na Fundação Elizeu Alves, que foi contratada pela Agência Nacional de Águas, durante quatro anos com mais ou menos 250 técnicos, sendo 83 destes cientistas, ofertou, então, parecer dizendo que a Bacia do Rio Cuiabá é uma zona vermelha para empreendimentos hidroelétricos.

Então, quero dizer ao grupo Maturati que não deixe Mato Grosso, permaneça no Estado e desloca esse investimento que seria na construção de usinas hidroelétricas, uma matriz hidroelétrica, desloque para uma matriz solar, uma matriz solar.

Fui buscar informações no mercado, Deputado Lúdio Cabral, fui informado pelos pioneiros da implantação do sistema solar aqui em Mato Grosso que uma fazenda com 1.200 hectares... Apenas 1.200 hectares, porque em Mato Grosso 1.200 não é nenhuma grande fazenda, é um sítio majorado diante das dimensões do Estado.

Os 1.200 hectares em placas fotovoltaicas equivalem aos 146,6 megawatts/hora, tamanha confusão que arrumaram, tanto barulho que foi feito, que pode ser substituído por uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

fazenda de apenas 1.200 hectares, que ficaria justamente nessa bagatela de 2 bilhões de reais, que é o que o grupo Maturati fala que deseja investir para a construção das seis PCHs.

Então, falou energia solar, quero fazer esse apelo, pedir ao grupo Maturati que desloque esses recursos para a geração da mesma energia elétrica, só que muda a matriz, em vez de ser via hidro, será energia solar.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não havendo mais inscritos para discussão... Quer discutir também projeto do Deputado Fabinho? Não.

Não havendo mais inscritos, nós vamos para a votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, PL nº 944/2023 (PROJETO DE LEI Nº 944/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Faissal, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 979/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Nininho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão em destaque nos layouts dos sites oficiais da administração direta e indireta do Governo do Estado de Mato Grosso do número da Central de Atendimento à Mulher, do disque denúncia da violência contra a mulher, disque 180. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto nº 1.012/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.012/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que proíbe as empresas operadoras de telefonia celular e congêneres de impor aos usuários de telefones celulares pré-pagos limite de tempo para utilização de crédito ativado no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.025/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.025/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui programa de esclarecimento da população mato-grossense sobre o direito ao benefício da tarifa social de energia elétrica. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco...

(O SR. WILSON SANTOS DIALOGA COM A SRª PRESIDENTE.)

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – ...vou retirar de pauta a pedido do autor.

Em 1ª votação, PL nº 1.034/2023 (PROJETO DE LEI Nº 1.034/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre assistência jurídica gratuita pelo Estado às categorias mencionadas. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho (E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, ÀS 13H26MIN.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.052/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre a proibição de uso de relatórios de crédito ao consumidor score para fins empregatícios e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.069 (PROJETO DE LEI Nº 1.069/2023, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Cláudio Ferreira, que estabelece prazo para a concessionária de energia elétrica no âmbito do Estado de Mato Grosso, relativa à alteração de percentuais ou ordem de utilização ou realocação de excedentes para outra unidade consumidora do mesmo titular, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor (E DO CONTRIBUINTE).

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os contrários se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão (PAUSA). Está aprovado. Vai à 2ª votação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A SRª PRESIDENTE (JANAINA RIVA) – Não havendo mais projetos a serem apreciados na Ordem do Dia nesta Sessão, nós vamos encerrar esta Sessão e vamos abrir uma Sessão imediatamente após o encerramento.

Secretaria de Serviços Legislativos Então, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)
Asssembleia Legislativa

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - CARLOS AVALLONE, DILMAR DAL BOSCO, GILBERTO FIGUEIREDO, JÚLIO CAMPOS, SEBASTIÃO REZENDE, PAULO ARAÚJO E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - JANAINA RIVA, DR. JOÃO, VALTER MIOTTO E THIAGO SILVA; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO - DIEGO GUIMARÃES, LÚDIO CABRAL, VALDIR BARRANCO, WILSON SANTOS E RECK JUNIOR; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA - ELIZEU NASCIMENTO, FAISSAL, CLÁUDIO FERREIRA E GILBERTO CATTANI; BLOCO UNIDOS - DR. EUGÊNIO, MAX RUSSI, FABINHO E VALMIR MORETTO.)

Revisada por:

- Eunice José de Souza;
- Franciela Fernandes;
- Solange Aparecida Barros Pereira.